



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR FERNANDO GORGEN PREFEITO DE QUERÊNCIA- MT

OF.ASLEG N°. 042/2020

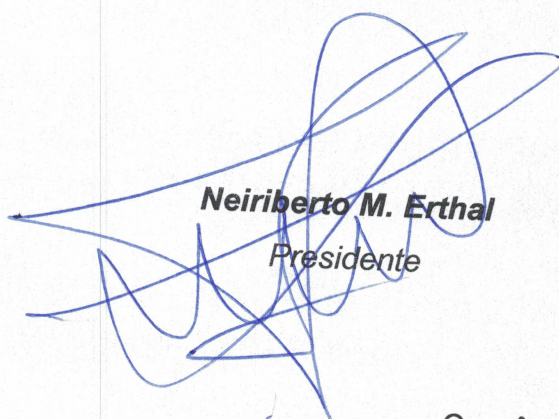
Assunto: Resposta ao ofício GPQ. N°. 307/2020.

Prezado senhor,

Cumprimento cordialmente vossa excelência, e em resposta ao ofício acima epigrafado, venho atender Vosso pedido de devolução do Projeto Lei Ordinária N°. 61/2020, Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. De acordo com o Artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é possível a devolução da referida propositura, uma vez que a mesma encontra-se sem pareceres das Comissões Técnicas.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos e aproveito para reiterar protestos de respeito e admiração.

Respeitosamente,


Neiriberto M. Erthal
Presidente

COPIA

Querência - MT. 27 de agosto de 2020.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE:(66) 3529 1119-1066 Email – cmquerencia@bol.com.br

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 531/2020
Data: 27/08/2020 - Horário: 09:24
Administrativo

09:24 hs